



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO n°: 20210043

PREGÃO N°: 009/2021-PE.

Solicitamos aditivo de prazo do contrato supracitado da Empresa, **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP**, por um período de 60 (sessenta) dias, considerando que a Empresa cumpriu com seus deveres contratuais, no entanto em virtude de uma falha de comunicação não foi observado que a vigência do Contrato finaliza no dia 23 de março de 2022. Contudo vale ressaltar que a **Solicitação de Despesas, Empenho, Ordem de Compra, Nota fiscal e as certidões**, foram emitidas obedecendo à vigência do contrato, todavia não foi possível efetuar o pagamento em tempo hábil.

Por este motivo, solicitamos a elaboração de um termo aditivo para conclusão mencionada.

Diego Jose Mota Freitas
Sec. Municipal de Administração
Dec. Mun. n°001/2021 e 04/01/2021

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI-EPP

CNPJ: 34.835.918/0001-72
Travessa 13 de Maio, Nº570, CENTRO, Itaituba-PA

TERMO DE ACEITE REFERENTE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato Nº 20210043 PE 009/2021

Que tem como objeto a aquisição de **Gêneros Alimentícios** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba.

Ilmo Sr.^a Diego José Mota Freitas

Aceitamos todos os termos da solicitação de **ADITIVO DE PRAZO** do contrato de nº 20210043 solicitado pela Prefeitura Municipal de Itaituba.

ITAITUBA-PA, 22 de Março de 2022

PEDRO I BATISTA DA SILVA
EIRELI:34835918000172

Assinado de forma digital por PEDRO I BATISTA
DA SILVA EIRELI:34835918000172
Dados: 2022.03.22 16:21:44 -02'00'

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI-EPP
CNPJ:34.835.918/0001-72

Itaituba-PA, 22 de Março de 2022

MEMO. N°065/2022

Da: SEMINFRA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

José Alcir Oliveira da Silva

Para: DRH / SEMAD

Att: Diego Jose Mota Freitas

SEMAD
22/03/2022

Assunto: Pedido de Aditivo

11.03


Prezado (a) Senhor (a)

M^o Cleidiane Porto S. Silva
Matrícula n° 138385-U

Venho através deste, solicitar um aditivo de prazo para pagamento, contemplando as empresas **JONALDO P. RODRIGUES, PEDRO I BATISTA DA SILVA, CL DA SILVA COMERCIO E LICAÇÃO EIRELI-ME, J.J.S. DE SOUSA-ME e F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE-ME,** para que desta forma seja finalizado o processo e posterior o pagamento seja realizado, uma vez que já procedeu a emissão da Nota Fiscal e todas as demais documentações exigidas para finalização do processo.

Segue anexo cópias dos contratos das referidas empresas.

Atenciosamente,


Orismar Pereira Gomes
Decreto Municipal n° 0014/2021
Secretário Municipal de Infraestrutura

BIA 02